

APRESENTADO
EM. 04 02 2021.



APROVADO

Em. 05 02 2021

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Requerimento nº. 006/2021

Autoria: Vereador Luís Afonso Brandão de Oliveira

Solicitando que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, cópia da Lei nº 2.443/2016, que “Disciplina os requisitos básicos para os professores atuarem no bloco de alfabetização nas escolas da rede municipal”.

Nesta data autuei o presente processo
Breves, 04 de fevereiro de 2021


Chefe dos Serviços Administrativos